

= Portaria n.º 021/82 de 24/09/82:

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, Resolve:-

= Mandar Cortar:-

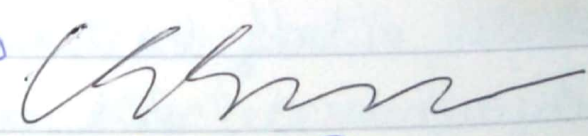
A incorporação para todos os efeitos legais, ao acervo de serviços Públicos o senhor Ernesto Sene, suas férias Prêmio de seis (6) meses, referente ao período de dez de dezembro de mil novecentos e sessenta e tres à nove de dezembro de mil novecentos e setenta e tres (10-12-63) à (09-12-73), e de tres (3) meses, referente ao período de dez de dezembro de mil novecentos e setenta e tres à nove de dezembro de mil novecentos e setenta e oito (10-12-73 à 09-12-78), e suas férias nos períodos de dez de dezembro de mil novecentos e setenta e seis à nove de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete (10-12-66) à (09-12-67) de dez de dezembro de mil nove-

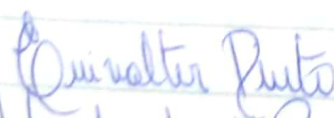
Centos e sessenta e sete à nove de dezembro de
 mil novecentos e sessenta e oito (10-12-76 à 09-12-68),
 de dez de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito à
 nove de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove
 (10-12-68 à 09-12-69). de dez de dezembro de mil
 novecentos e sessenta e nove à nove de dezembro de
 mil novecentos e setenta (10-12-69 à 09-12-70) de dez
 de dezembro de mil novecentos e setenta à nove de
 dezembro de mil novecentos e setenta e um
 (10-12-70 à 09-12-71), de dez de dezembro de mil
 novecentos e setenta e um à nove de dezembro de
 mil novecentos e setenta e dois (10-12-71 à 09-12-
 72), de dez de dezembro de mil novecentos e seten-
 ta e dois à nove de dezembro de mil novecentos
 e setenta e três (10-12-72 à 09-12-73). de dez
 de dezembro de mil novecentos e setenta e três à
 nove de dezembro de mil novecentos e setenta e
 quatro (10-12-73 à 09-12-74) de dez de dezembro
 de mil novecentos e setenta e quatro à nove de
 dezembro de mil novecentos e setenta e cinco.
 (10-12-74 à 09-12-75) de dez de dezembro de mil
 novecentos e setenta e seis (10-12-74 à 09-12-75),
 de dez de dezembro de mil novecentos e setenta e
 cinco à nove de dezembro de mil novecentos e
 setenta e seis (10-12-75 à 09-12-76); de dez de
 dezembro de mil novecentos e setenta e seis à nove
 de dezembro de mil novecentos e setenta e sete (10-
 12-76 à 09-12-77) de dez de dezembro de mil novecen-
 tos e setenta e sete à nove de dezembro de mil
 novecentos e setenta e oito (10-12-77 à 09-12-78)
 de dez de dezembro de mil novecentos e setenta
 e oito à nove de dezembro de mil novecentos
 e setenta e nove (10-12-78 à 09-12-79); de dez

de dezembro de mil novecentos e setenta e nove à véspera
de dezembro de mil novecentos e oitenta (10-12-79) à (09-
12-80) - e de dez de dezembro de mil novecentos e oitenta
à véspera de dezembro de mil novecentos e oitenta e
um (10-12-80) à (09-12-81), não gozadas por impe-
riosa necessidade de serviço, sendo computado em
dobro perfazendo desta forma um total de Quatro
(04) anos)

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado
do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de
setembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois
(24-09-82)


Genival Rosa dos Santos
Prefeito Municipal


Haroldo Roberto Bocka
Diretor da Divisão de Administração


Quivalter Pinto
Chefe da Seção Fiscal.